



PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a “Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/10/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

APTO

Jundiaí, 29 de outubro de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos